



Sábado, 29 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 052/2023.

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO CARLOS VECHI	2.242.047-PR	07/01/2022/2023	16/05 A 30/05/2023
APARECIDO R. RIBEIRO	5.951.658-2-PR	17/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2023
APOLIANA C. DE O. RAMINELLI	7.771.728-9-PR	07/01/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
BRUNA DE OLIVEIRA ROSA	12.971.976-1-PR	10/01/2022/2023	01/05 A 30/05/2023
CARLOS S. DO NASCIMENTO	4.788.007-6-PR	01/06/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
DEBORA CAMILO FERREIRA	11.039.237-6-PR	03/03/2022/2023	16/05 A 30/05/2023
DIEGO JARDIM FERRO	10.559.278-7-PR	01/12/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
EDMAR MANOEL DA SILVA	5.786.866-9-PR	01/02/2022/2023	01/05 A 30/05/2023
ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI	8.159.011-7-PR	09/05/2022/2023	08/05 A 06/06/2023
ERLANE RODRIGUES NOGUEIRA	66.536.096-7-MG	07/01/2022/2023	02/05 A 31/05/2023
GLAUCIA LAVERDE	10.397.907-2-PR	14/03/2022/2023	16/05 A 14/06/2023
HILDA NERI DOS SANTOS	5.578.146-9-PR	15/02/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
JACINTA LIMA	8.431.718-7-PR	30/04/2022/2023	02/05 A 31/05/2023
JOAO QUIROZ DOS SANTOS	4.916.069-6-PR	05/01/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
JOSE DE SOUZA MACHADO	9.407.514-9-PR	15/01/2022/2023	02/05 A 31/05/2023
JULIANE C. DOS SANTOS CAMPOS	10.397.955-2-PR	09/06/2021/2022	02/05 A 16/05/2023
KARINA DA SILVA MOONENZI	10.414.998-6-PR	19/03/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
MARIA DE LOURDES NERIS BARBOSA	4.616.347-8-PR	15/04/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
MARIA HELENA Z M LISBOA	8.758.758-4-PR	15/02/2022/2023	09/05 A 07/06/2023
REGIANE AP. MOREIRA	9.542.457-1-PR	03/04/2022/2023	16/05 A 30/05/2023
RONALDO BARBATO DE SANTANA	8.727.526-4-PR	01/11/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA	5.124.245-3-PR	04/09/2022/2023	02/05 A 31/05/2023
SIMONE VIEIRA DOS S. INOCENCIO	7.961.289-3-PR	01/02/2022/2023	02/05 A 16/05/2023
VERA LUCIA PINTOR	10.397.955-9-PR	29/06/2021/2022	02/05 A 16/05/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 053/2023.

Concede licença a servidora **SIDINEIA FONTES DE JESUS BAGÃO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **SIDINEIA FONTES DE JESUS BAGÃO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 8.055.733-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-22**, lotada na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu esposo, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 24/04 à 01/05/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 78/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023 de 05 de abril de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**D E C R E T A**

Art. 1.º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2023 de 05 de abril de 2023, **objetivando o Registro de Preço Exclusivo para ME e EPP, para fornecimento de Material Hospitalar para uso nas demandas da Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA**, no item: 114, no valor total de **R\$ 2.636,40** (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 132, 133, 134, 135, 136, 140, 148, 149, 158, 160, 161, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 194, 195, 196, 197, no valor total de **R\$ 28.170,00** (vinte e oito mil cento e setenta reais); **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, nos itens: 3 e 109, no valor total de **17.775,00** (dezesete mil e setecentos e setenta e cinco reais); **CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, nos itens: 13, 14, 15, 50, 51, 67, 68, 70, 94, 96, 97, 98, 105, 106, 120, 131, 143, 144, 159, 165, 167, no valor total de **R\$ 165.702,90** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e noventa centavos); **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens: 38 e 42, no valor total de **R\$ 15.675,00** (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais); **CIRURGICA ONIX LTDA**, nos itens: 4, 6, 8, 9, 37, 40, 41, 58, 59, 60, 79, 80, 89, 100, 101, 102, 103, 150, 166, 187, 201, 206, 211, 212, no valor total de **R\$ 184.084,60** (cento e oitenta e quatro mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 34, 147 e 209, no valor total de **R\$ 28.648,00** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais); **LOTUS MEDICAL LTDA**, nos itens: 2, 83, 129 e 216, no valor total de **R\$ 74.002,50** (setenta e quatro mil e dois reais e cinquenta centavos); **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens: 64, 81, 82, 151, 154 e 156, no valor total de **R\$ 19.047,25** (dezenove mil e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **LICITRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO**

**LTDA**, no item: 90, no valor total de **R\$ 5.790,00** (cinco mil setecentos e noventa reais); **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no item: 153, no valor total de **R\$ 14.700,00** (catorze mil e setecentos reais); **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 29, 30, 31 e 65, no valor total de **R\$ 60.906,00** (sessenta mil e novecentos e seis reais); **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no item: 130, no valor total de **R\$ 14.200,00** (catorze mil e duzentos reais); **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 87, 88 e 198, no valor total de **R\$ 2.558,60** (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA**, nos itens: 168 e 169, no valor total de **R\$ 6.705,60** (seis mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos); **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 5, 7, 55, 56, 57, 71 e 95, no valor total de **R\$ 48.018,00** (quarenta e oito mil e dezoito reais); **A JACOMINI LTDA**, nos itens: 11, 16, 33, 35, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 62, 63, 66, 69, 92, 107, 111, 112, 113, 115, 119, 121, 127, 137, 138, 139, 141, 142, 152, 164, 170, 192 e 193, no valor total de **R\$ 354.623,50** (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens: 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, no valor total de **R\$ 66.973,00** (sessenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais); **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, nos itens: 104, 122, 162, 205, no valor total de **R\$ 17.140,00** (dezesete mil cento e quarenta reais); **CIRURGICA PRIME LTDA**, nos itens: 19, 125, 126, 128 e 199, no valor total de **R\$ 31.692,00** (trinta e um mil seiscentos e noventa e dois reais); **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens: 12, 22, 23, 24, 25, 32, 155, 157, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 188, 200, 202, 203, 204, 207, 208 e 213, no valor total de **R\$ 23.101,00** (vinte e três mil cento e um reais).

Art. 3º- Os itens: 45, 46, 61, 84, 85, 86, 116, 117, 118, 123, 124, 145, 146, 163 e 217, não receberam propostas, sendo os mesmos considerados **DESERTOS** no certame.

Art. 4º- Os itens: 01, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 52, 53, 54, 91, 93, 99, 108, 174, 180, 189, 190, 191, 210, 214 e 215 tiveram suas propostas canceladas durante a fase de julgamento das propostas, sendo estes itens **CANCELADOS** do certame.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 28 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 005/2022 DE 10 de janeiro de 2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, Inscrição no CNPJ sob nº. 16.514.870/0001-19, localizada na cidade de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio a Sr. André Longuini Junior, portador do CPF: 088.893.329-05 e do RG: 9.185.564-0, resolve firmar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2022, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O 6º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 90 (noventa) dias na vigência do Contrato de Prestação de serviços nº 02/2022 para continuidade na prestação dos serviços por haver a necessidade na prestação de contas e inserção de dados na plataforma SEDU. Passando a vigência do mesmo a vigorar do dia 12/04/2023 à 11/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 004/2022 DE 10 de janeiro de 2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**. Inscrição no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60, localizada na Rodovia PR 323, Km 326, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela sua sócia a Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do CPF: 829.589.049-20 e do RG: 16.520.909, resolve firmar o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 001/2022, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Sábado, 29 de abril de 2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O 6º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 120 (cento e vinte) dias na vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 tendo em vista a prestação de contas e finalização de obra e seus trâmites burocráticos. Passando o prazo de vigência contratual a vigorar do dia 04/02/2023 à 03/06/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** Objetivando a Futura contratação de empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de materiais elétricos relativos a Iluminação Pública..

**VALOR MÁXIMO: R\$ 763.250,00** (setecentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 28/04/2023**

**ABERTURA: 11/05/23 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - GLOBAL

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 28/04/23**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 02/05/2023**

**ABERTURA: 12/05/2023 ÀS 08:15**

**LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - UNITÁRIO

**DO EDITAL:** O Referido Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>  
**Altônia-PR, aos 28/04/2023**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de empresa para fornecimento de sêmen de gado bovino para atender demanda da Divisão de Agricultura no Programa de Inseminação Artificial, visando a melhoria da genética do gado da Bacia Leiteira do Município de Altônia**, no valor de **R\$ 13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais)**. Com a empresa: **GENEX GENETICA BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.504.171/0001-05, com sede a Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145 – São Carlos - CEP: 13.563-002, na Cidade de São Carlos, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de meio ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretária –09.001.206080011.2.064.3390.30 – Material de Consumo  
Altônia, 28 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento de manta térmica e materiais para instalação em Barracão localizado no Lote 11 da Quadra 62, pertencente ao Município de Altônia**, no valor de **R\$ 4.893,24 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais vinte e quatro centavos)**. Com a empresa: **E BENITEZ & CANO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.458.177/0001-00, com sede a Avenida Brasil, 261 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Divisão de Indústria e Comércio – 03.004.226610003.2.090.3390.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Altônia, 28 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de notebook para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito de São João e do Jardim Paredão, no Município de Altônia**, no valor de **R\$ 5.258,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº.01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Altônia, 31 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

**EMENTA:** Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior.

Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominada, para ASSUMIREM a respectiva vaga, no dia **02 de maio de 2023, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
23	SALETE VIERA	620129

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

**EMENTA:** Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior.

Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominada, para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **02 de maio de 2023, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
79	ANA CAROLINE MIORIM MOLINARI MONTEIRO	602456
80	VALDINEIA OLIVO	602306

Caso os candidatos convocados neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal